



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50608.001600/2019-42

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 08.1.0.00.00671/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR PREVENTIVA E CORRETIVA, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal, Setor da Autarquia Norte SAN, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, Cep.: 70040-902, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0001-00, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0017-78, com endereço na Rua Ciro Soares de Almeida, nº 180 - Jardim Andaraí – São Paulo/SP – Cep.: 02167-000, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, Sr. Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, com poderes constantes na Portaria nº 231, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 54 do dia 20 de março de 2023 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, e do outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia em Campo Bom - RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. Luciano Rodrigo Weiland, portador da Carteira de Identidade nº 3.**7.**3.**9 - SSP/RS, e CPF nº 9**.*.*.*.*-04, e pela Sra. Gislaine Ingrid Krug, portadora da Carteira de Identidade nº 1.-**2.**2.**6 - IGP/RS, e CPF nº 0**.*.*.*.*-16, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste do valor do Contrato nº 8.1.0.00.00671/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato que se refere a prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças originais de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio e pick-ups).

1.2. Ressalta-se não haverá alteração, nem acréscimo de objeto e que a razão para o eventual aumento de valor é única e exclusivamente decorrente da prorrogação de prazo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo final execução/conclusão dos serviços até 18 de novembro de 2024 (inclusive).

2.2. Foi celebrado o Contrato nº 08.1.0.00.00671/2020 em 18 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia 30 de outubro de 2020, com a Empresa vencedora TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A, com prazo inicial de execução de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de assinatura, conforme Cláusula Segunda. O valor inicial do contrato de R\$ 134.865,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

2.3. Em 16 de novembro de 2021 foi assinado o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste do valor contratual, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 19 de novembro de 2021, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo final execução/conclusão dos serviços para 18 de novembro de 2022 (inclusive), e atualizando os valores do contrato para R\$ 147.919,93 (cento e quarenta e sete mil novecentos e dezenove reais e noventa e três centavos) anuais, para os próximos 12 (doze) meses.

2.4. Em 17 de novembro de 2022 foi assinado o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste do valor contratual, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 23 de novembro de 2022, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo final execução/conclusão dos serviços para 18 de novembro de 2023 (inclusive), e atualizando os valores do contrato para R\$ 158.525,78 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) anuais, para os próximos 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual de R\$ 158.525,78 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 166.753,26 (cento e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), atendendo ao requisito da anualidade contratual reajustado dentro do limite de 5,19% pela variação do IPCA/IBGE acumulado até a competência setembro/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, correrá por conta do Programa de Trabalho 26 122 0032 2000 0001, PTRES: 173905, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa 33.90.39.19 (para serviços) e 33.90.39.39 (materiais), devidamente empenhada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, conforme consta no Processo Administrativo nº 50608.001600/2019-42, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato, sendo de interesse da Administração, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III, Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Artigos 53 e 61 da IN Nº 5, de 26.05.2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam inteiramente ratificadas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiand, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Ingrid Krug, Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 08/11/2023, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16091572** e o código CRC **CA0670E3**.

Referência: Processo nº 50608.001600/2019-42

SEI nº 16091572



Rua Ciro Soares de Almeida, 180
CEP 02.167-000
São Paulo/SP |

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 393021

Número do Contrato: 640/2022.
Nº Processo: 50614.000170/2022-68.
Pregão. Nº 355/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT.
Contratado: 10.339.944/0001-41 - ZELO LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 640/2022 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.281.361,29. Data de Assinatura: 17/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 393021

Número do Contrato: 745/2020.
Nº Processo: 50614.001811/2020-30.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT.
Contratado: 27.571.784/0001-64 - X4 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 745/2020. Vigência: 01/12/2023 a 01/06/2024. Data de Assinatura: 27/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 393021

Número do Contrato: 747/2020.
Nº Processo: 50614.001833/2020-08.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT.
Contratado: 27.571.784/0001-64 - X4 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 747/2020 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/12/2023 a 01/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 174.066,60. Data de Assinatura: 27/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 393021

Número do Contrato: 691/2022.
Nº Processo: 50614.001970/2022-04.
Pregão. Nº 438/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT.
Contratado: 08.704.691/0001-16 - CORESE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 691/2022 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2024 a 01/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 185.635,34. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 393021

Número do Contrato: SR/RN - 43/2022.
Nº Processo: 50614.000308/2022-29.
Contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Contratada: BS CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ nº 17.780.223/0001-11. Objeto: Alteração de quantitativos com acréscimo financeiro positivo ao contrato SR/RN nº 043/2022. Fundamento Legal: Arts. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor do Termo Aditivo: R\$ 319.750,32 (trezentos e noventa mil setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). Valor Global do Contrato após o Termo Aditivo: R\$ 21.208.900,96 (vinte e um milhões duzentos e oito mil e novecentos reais e noventa e seis centavos). Nota de Empenho: 2023NE001664.. Vigência: 25/11/2023 a 21/06/2024. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2023 - UASG 393021

Nº Processo: 50614.002327/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de passarelas para pedestres nas rodovias federais BR-101/RN e BR-304/RN, inclusive dispositivos de segurança e iluminação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira 3656, Lagoa Nova, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/393021-5-00478-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível em www.comprasnet.gov.br.

JEYVIDSON DIEGO FERREIRA DA SILVA
Chefe Sv Licitações Dnit-rn

(SIASGnet - 27/11/2023) 393021-39252-2023NE080001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 393012

Número do Contrato: 523/2020.
Nº Processo: 50610.003800/2020-24.
Pregão. Nº 98/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 05.971.822/0001-33 - ALGO A MAIS SERVICOS TEMPORARIOS LTDA. Objeto: 2º termo aditivo ao contrato 10.1.0.00.0523/2020 que entre si fazem o departamento nacional de infraestrutura de transportes - dnit, por meio da superintendência regional no estado do rio grande do sul, e do outro lado a empresa algo a mais serviços temporários ltda, prestação de serviço de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para as unidades locais de cruz alta-rs e uruguaiana-rs, na forma a seguir: prorrogação de prazo - o prazo contratual vigente passa a ser prorrogado por mais 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, conforme declaração do fiscal, constante do processo administrativo nº 50610.003800/2020-24, transferindo-se a data do término dos serviços de 10/12/2023 para 30/07/2024, para as unidades locais de cruz alta-rs e uruguaiana-rs, da superintendência regional no estado do rio grande do sul.. Vigência: 10/12/2023 a 30/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 188.161,40. Data de Assinatura: 26/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 484/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50607000542/23-07, publicada no D.O.U de 31/10/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução Serv(Conservação/Recuperação)2(dois)trechos Rodovia BR-393/RJ execução Plano Trabalho e Orçamento P.A.T.O.(1)BR-393/RJ-Trecho:EntrBR-484(A)[Div ES/RJ](Bom Jesus do Itabapoana)-Limite Munic Volta Redonda/Barra Mansa;Subtrecho:Limite Munic Volta Redonda/Barra Mansa-Entr.BR-116(Trecho Urbano);Seg:km 294,50-km 298,20;Ext:3,70 km e (2)BR-393/RJ(Contorno de Volta Redonda);Trecho:Entr.BR-393(km 282,9 Bairro Brasília)Entr.BR-116*Trecho Municipal*;Segmento: km 0,00 ao km 12,60; Novo Edital: 28/11/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. República do Chile, 230, 3º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 28/11/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2023, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILMARA MARTINS DA SILVA AMORIM
Pregoeira

(SIDECA - 27/11/2023) 393019-39301-2023NE008070

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 648/2023 - UASG 393014

Nº Processo: 50622.002399/2023-99.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 332/2023. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT.
Contratado: 15.800.170/0001-28 - BWC ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PONTUAL DE MELHORAMENTO DO ACESSO AO DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA DA RODOVIA BR-364/RO. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: IV. Vigência: 27/11/2023 a 25/02/2025. Valor Total: R\$ 13.055.095,42. Data de Assinatura: 27/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 393013

Número do Contrato: 432/2021.
Nº Processo: 50616.001221/2020-97.
Pregão. Nº 250/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Termo aditivo de rerratificação, prorrogação de prazo e consequente aumento de valor a preços iniciais ao contrato, sendo que o em função da prorrogação de prazo de 12 (doze) meses consecutivos, o prazo de execução do contrato passará de 13/09/2023 para 13/09/2024 e o prazo de vigência de 02/12/2023 para 02/12/2024. No entanto, considerando que para o segmento em questão encontra-se programada intervenção dentro do programa crema, o qual foi licitado através do edital de pregão eletrônico n. 169/2023, o presente contrato torna-se passível de rescisão amigável assim que seja possível a nova contratação, no que desde logo resta consignada a acórdância de ambas as partes deste pacto contratual. O valor total da contratação, a preços iniciais, passará de R\$ 30.775.214,80 (trinta milhões, setecentos e setenta e cinco mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), para R\$ 43.855.291,15 (quarenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e quinze centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 13.080.076,35 (treze milhões, oitenta mil setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).. Vigência: 24/11/2023 a 02/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato (PI): R\$ 43.855.291,15. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 393025

Número do Contrato: 671/2020.
Nº Processo: 50608.001600/2019-42.
Pregão. Nº 304/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo e reajuste de valor contratual de prestação de serviços de manutenção veicular preventiva e corretiva desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, com o reajuste contratualmente previsto de 5,19%, acumulado até o mês de setembro de 2023, com a aplicação do IPCA/IBGE. Vigência: 18/11/2023 a 18/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 166.753,26. Data de Assinatura: 08/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 393025

Número do Contrato: 726/2022.
Nº Processo: 50608.001052/2022-56.
Pregão. Nº 431/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT. Contratado: 09.602.721/0001-46 - PHASES ARQUIVOS LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo contratual que refere-se a prestação de serviços para execução de tratamento (higienização, planificação, restauro, acondicionamento e reendereçoamento) do acervo de plantas e mapas ferroviários da extinta Rede Ferroviária Federal S. A., alocados na sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, por mais 20 dias. Vigência: 27/11/2023 a 18/12/2023. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 453.000,00. Data de Assinatura: 24/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2023).

AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente Regional do DNIT no Estado de São Paulo, no uso das atribuições constantes do inciso I do art. 37 da Instrução Normativa DNIT nº 6 de 24/5/2019, publicada no DOU em 28/5/2019, Seção 1, pag. 27 a 30, e com fulcro no art. 47 da Lei Federal nº 12.462/2011 combinado com o art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, adota como fundamento deste ato a Decisão Administrativa de Segunda Instância, proferida pela Diretoria Executiva do DNIT (Direx), conforme Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50608.000843/2021-88, a qual manteve, perante a GSM SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ 09.649.926/0001-87, as penalidades de MULTA, no valor de R\$ 87.675,93 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), data-base julho/2022, já paga, cumulada com a SUSPENSÃO de licitar e contratar com o DNIT pelo prazo de 15 (quinze) meses (retificando o prazo da penalidade anterior, de três anos), pela inexecução parcial do contrato TT-299/2014-00, com efeitos, contados a partir de 4/7/2022 e término em 4/10/2023.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS

